

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF Nº 12.261.588/0001-16
NIRE Nº 33.300.294.16-3

**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 13ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL
SECURITIZADORA S.A.,
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018**

1. Data, hora e local. Em 25 de junho de 2018, às 10 horas, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22240-033, no Município e Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, conforme 1ª convocação, investidores da 13ª série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 12.261.588/0001-16 e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM sob o nº 22160 (respectivamente, “CRI”, “Emissão” e “Emissora”).

2. Presença. Presentes, conforme a lista de presença constante do **Anexo I** à presente ata, os representantes (i) dos investidores detentores de 93,37% (noventa e três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) dos CRI (“Investidores”); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora.

3. Convocação. O edital de convocação foi publicado no Jornal Monitor Mercantil, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de junho de 2018, com fundamento no item 11.4 do Termo de Securitização de Créditos da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

4. Composição da mesa. Presidente: Leandro Salztrager Benzecry e a Secretária: Francisca Cândida A.R.M. Ribeiro.

5. Ordem do dia. Discutir e deliberar acerca das medidas a serem tomadas para execução do crédito, incluindo a possibilidade de definição acerca do procedimento de execução judicial da dívida em face da KPFR Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A., devedora do financiamento imobiliário que lastreia os CRI.

6. Deliberações. Tendo sido verificado o quórum mínimo de instalação em primeira convocação, nos termos da cláusula 11.5 do Termos de Securitização, o Presidente deu início aos trabalhos. Após leitura da Ordem do Dia, e considerando a apresentação feita pelo escritório Tauil & Chequer Advogados Associados a Mayer Brown, em relação ao estágio de execução extrajudicial das garantias da Operação a unanimidade dos Investidores presentes, deliberaram por **suspender por 30 dias a presente assembleia.**

As deliberações e aprovações acima referidas não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Investidores quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas no Termo de Securitização; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Investidores, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado no Termo de Securitização, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato no *website* da Emissora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE.

8. Assinaturas. (i) Presidente: Leandro Salztrager Benzecry; (ii) Secretária: Francisca Cândida A. R. M. Ribeiro; (iii) Emissora: Polo Capital Securitizadora S.A.; (iv) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; (v) 93,37% (noventa e três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) Investidores presentes.

Rio de janeiro, 25 de junho de 2018.

MESA

Leandro Salztrager Benzecry
Presidente

Francisca Cândida A. R. M. Ribeiro
Secretária